

Após cobrança do Sindeleetro, Coelce se compromete a normalizar Creche-Especial – Babá para funcionários

Após cobranças do Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeleetro) ao diretor de Recursos Humanos da Coelce, ele afirmou que irá normalizar o pagamento do benefício da Creche-Especial Babá aos empregados da empresa. O benefício, conquistado pelo Acordo Coletivo do Trabalho 2016/2018, vinha sendo descumprido pela empresa desde abril, causando prejuízos aos seus trabalhadores e trabalhadoras detentores(as) do direito previsto no instrumento coletivo.

A empresa estava exigindo de seus empregados documentos diferentes daqueles previstos no ACT para a concessão do benefício que contempla empregados com filhos na faixa etária de 2 meses a 3 anos de idade. De acordo com a 19ª Cláusula do ACT 2016/2018, os empregados que optam pela Creche-Especial Babá, em substituição à creche, devem apresentar à empresa apenas o recibo mensal de pagamento para requerer o reembolso, no valor total fixado em até R\$ 501,40.

No dia 25 de abril, o Sindeleetro enviou o ofício nº 084/2017 ao Setor de Recursos Humanos da Coelce exigindo que a empresa assegurasse o direito ao benefício do Creche-Especial Babá de seus funcionários, como está previsto no ACT. Nos dias 12 e 19 de junho, o Sindeleetro realizou novos contatos com a empresa cobrando o procedimento anterior. Nas duas ocasiões, o diretor de Recursos Humanos da Coelce assegurou que o problema está resolvido e que vai orientar o setor responsável para regularizar a situação.